FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente é a contratação de uma empresa especializada em Treinamento de Brigada de Incêndio, de acordo com a Instrução Normativa do Hospital Estadual Jayme Santos Neves. A empresa deverá ministrar treinamentos de Prevenção e Combate a Incêndio com o objetivo de aperfeiçoar o conhecimento dos profissionais da área hospitalar, preparando-os para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 01 /08/2018

Limite para o recebimento das propostas: às23h:59min do dia 20 /08/2018

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

( ) Menor Preço
( ) Melhor Técnica
(X) Melhor Preço e Técnica
( ) Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN)**: Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV)** : Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-

060; CNPJ 28.127.926/0001-61

- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Realizar treinamento de formação e reciclagem de brigada de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, concluímos que os procedimentos para formação, treinamento e reciclagem de Brigadas de Incêndio na Instituição seguirão parâmetros definidos interna e estrategicamente.
O treinamento deverá ser realizado nas dependências do Hospital Estadual Drº Jayme Santos Neves com turmas de no máximo 30 participantes (caso o local de realização do curso comporte essa capacidade). O treinamento deverá possuir carga horária de 16 horas contemplando teoria e prática, além da emissão do certificado após conclusão. No caso de composição de turmas acima de 20 (vinte) alunos deve-se prever a presença de um instrutor auxiliar para a realização do treinamento. Contemplando o conteúdo: riscos inerentes à classe de ocupação, os objetivos do curso de Brigada de Incêndio, as noções de prevenção e combate a incêndios (teoria e propagação do fogo, classes de incêndio, métodos de extinção e agentes extintores, equipamentos de combate a incêndio e sistemas de proteção contra incêndio e pânico, abandono de área) e primeiros socorros (reconhecimento dos sinais e sintomas, aplicação das técnicas de prevenção e intervenção, reanimação cardiorrespiratória), conforme a programação prevista pela Instituição e mediante comprovação de eficácia do mesmo. Serão considerados aprovados todos os cursandos com nota final igual ou superior a 7,00 (sete) nas provas teóricas e práticas e que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso. Aqueles que não obtiverem o índice previsto estarão automaticamente reprovados.

O treinamento de Reciclagem terá carga horária de 08 horas, conforme Tabela B.2 e com o conteúdo da Tabela B.1 da NBR 14.276/2006, conforme seus anexos, para posterior aplicação de nova prova teórica e prova prática;
Serão considerados APROVADOS os alunos que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso de reciclagem (8 horas) e que obtiverem 70% de aproveitamento nas provas (teórica e prática). Aqueles que não obtiverem o índice previsto estarão automaticamente reprovados.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.
-

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- Responsabilidade técnica e a execução de todas as etapas de trabalho propostas, bem como a manutenção do sigilo absoluto de informações estratégicas a que tiver acesso durante e após a conclusão dos serviços.
- O desenvolvimento do trabalho deve ser em parceria com o cliente, buscando sempre a construção do modelo mais adequado ao mesmo.
- Definição de cronograma de treinamento com datas e horários que possam atender os vários horários, dias de trabalho e turnos diurno e noturno.
- A empresa contratada deverá disponibilizar o material de uso didático para a aplicação do treinamento assim como aqueles necessários para o treinamento prático.
- O instrutor deverá ser um profissional devidamente habilitado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento com autorização do CEIB registrada na APR .
- Ministrar treinamento específico para os profissionais indicados pela Instituição abrangendo todo o conteúdo de forma a tender a legislação vigente;
- Cumprir os prazos estabelecidos, ajustando-os quando houver necessidade.
- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, **sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo indeterminado.

AEBES	**FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**	HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	

1. Descrição sumária das atividades:

_____

_____

2. Setores de atuação:

_____

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:

_____

_____

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:

_____

_____

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

_____

_____

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

_____

7. Observações:

_____

Data: ____/____/_____ Assinatura do Prestador de Serviço_____